



## COMUNICAÇÃO Nº 001/2020 – PRAD

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,


**considerando** os termos da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999,

**COMUNICA** que, em reunião do Conselho Superior, realizada nesta data, foi homologado o reajuste das parcelas dos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e de pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2021. As propostas foram sugeridas e aprovadas pelo Conselho Universitário.

Os cálculos foram baseados na *Planilha de Custos* da Universidade, em conformidade com a legislação que regulamenta as práticas das Instituições de Ensino Superior do Brasil, e refletem a continuidade dos investimentos em infraestrutura que a UCPel vem oferecendo.

Pelotas, 10 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
Adm. Ana Maria Hackbart  
Pró-Reitora Administrativa